



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Processo nº 124.00053/2021-21

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 956, DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO FUNÇÕES PRECÍPUAS DE AUTOMATIZAÇÃO DE TAREFAS, CENTRALIZAÇÃO DE DADOS, GESTÃO EFICIENTE DO TALENTO, AGILIDADE NOS PROCESSOS, ANÁLISE DE DADOS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E ADM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADA:

ADM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 92.657.592/0001-37

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado do Contrato 956, decorrente da aplicação do percentual do IPCA-IBGE do período compreendido entre janeiro e dezembro/2024, alterando seu valor total estimado para R\$ 2.635.209,84 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 60 (sessenta) meses, assim discriminado:

1. R\$ 31.449,39 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais pelo Serviço contínuo de suporte técnico (remoto e presencial) e manutenção do software (corretivas, adaptativas e evolutivas) referentes às atualizações legais e de aprimoramento tecnológico;
2. R\$ 5.241,57 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais, pela Infraestrutura em Nuvem ADMRH, Sistema e banco de dados, incluindo backups e sustentação;
3. R\$ 241,11 (duzentos e quarenta e um reais e onze centavos) pela hora de Treinamento para utilização do ADMRH; e
4. R\$ 241,11 (duzentos e quarenta e um reais e onze centavos) pelo Valor hora-técnica (sob demanda, até o limite de 100 horas anuais).

Este apostilamento tem amparo no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e decorre do disposto na Cláusula Quinta - item 5.2. - do Contrato 956 (0659952).

O valor nele consignado foi calculado segundo o índice previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de 4,831300%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE sob o código 33904006 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, subação 2003, complemento 0001.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Tomazi Cabistani, Assistente Legislativo**, em 22/01/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Nickele Cordova, Diretor(a)-Geral**, em 23/01/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0844885** e o código CRC **F71C6AFA**.

Referência: Processo nº 124.00053/2021-21

SEI nº 0844885